

Portaria nº 038/GP/2019

Em, 25 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A servidora contratada **Sr.ª ROSANGELA DIAS DA CRUZ**, portadora do RG nº 14326132 e CPF nº 004.490.741-96, no cargo de AGENTE INSTITUCIONAL, lotada na SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02/01/2017 a 02/01/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 19/01/2019 e término em 17/02/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 18/02/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 19/01/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal